



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 80ª reunião, realizada em 27 de setembro de 2023

1 Em 27 de setembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio
2 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
3 (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva,
4 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo
5 (Segov); Wallace Vinicius Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Karla
6 Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ana Cláudia Miranda
7 Pinheiro Albanez, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater);
8 Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4ª Região); Alexandre de Castro
9 Silva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da sociedade civil:
10 Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes
11 Braga, da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif); Sérgio Marcio Cappi Nésio, do Instituto Espinhaço -
12 Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento; Alexandre de Matos Martins, do Serviço Nacional de Aprendizagem
13 Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Emílio Elias Mouchrek Filho, da Associação Brasileira
14 de Engenheiros Cíveis (Abenc/MG). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, o
15 presidente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 80ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **2)**
16 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS**
17 **CONSELHEIROS**. Não houve manifestações. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. O presidente
18 Fernando Baliani da Silva comunicou que a Secretaria Executiva está viabilizando a logística para o retorno das
19 reuniões presenciais do COPAM e que os conselheiros serão informados previamente. **5) EXAME DA ATA DA 79ª**
20 **REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 79ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada
21 em 23 de agosto de 2023. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto
22 Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
23 **OPERAÇÃO CORRETIVA**. **6.1) David Ottoni Filho. Fazenda Vereda. Matrículas 11.555, 11.557, 11.558, 11.559 e**
24 **26.655. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;**
25 **Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e**
26 **aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;**
27 **Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento,**
28 **classificação e/ou tratamento de sementes. Ibiá e Rio Paranaíba/MG. PA/SLA/nº 725/2023. Classe 4 (Conforme**
29 **Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. Licença concedida por unanimidade nos**
30 **termos do Parecer Único, com inclusão da condicionante nº 5, proposta pela Supram Triângulo Mineiro, com a**
31 **seguinte redação: “Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 48.387/2022, apresentar um dos seguintes**
32 **documentos: Termo de Compromisso celebrado entre o empreendedor e os respectivos municípios para**
33 **cumprimento da medida compensatória; ou Dispensa do cumprimento da medida compensatória pela Secretaria**
34 **de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede). Prazo: 2 (dois) anos após a publicação de todos os atos**
35 **normativos que possibilitem o cumprimento da obrigação.” Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio,**
36 **Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. 6.2) Jumari Agropecuária Ltda.**
37 **Complexo Jumari. Matrículas 9.126, 10.460, 10.461, 10.462, 10.463 e 11.019. Culturas anuais, semiperenes e**
38 **perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos,**
39 **muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e**
40 **caprinos, em regime de confinamento; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. Capinópolis**
41 **e Ipiacu/MG. PA/SLA/nº 722/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).**
42 **Apresentação: Supram TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da**
43 **condicionante nº 7, proposta pela Supram Triângulo Mineiro, com a seguinte redação: “Em cumprimento ao**
44 **Decreto Estadual nº 48.387/2022, apresentar um dos seguintes documentos: Termo de Compromisso celebrado**

45 entre o empreendedor e os respectivos municípios para cumprimento da medida compensatória; ou Dispensa do
46 cumprimento da medida compensatória pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede). Prazo:
47 2 (dois) anos após a publicação de todos os atos normativos que possibilitem o cumprimento da obrigação.” Votos
48 favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência:
49 IHMBio. **6.3) Mario Kilson Neto. Fazenda São João do Boqueirão e Outras. Culturas anuais, semiperenes e**
50 **perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos,**
51 **muales, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Riachinho/MG. PA/SLA/nº 4516/2022. Classe 4 (Conforme Lei**
52 **nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.** Licença concedida por unanimidade nos
53 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto
54 Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA**
55 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Fazenda Sequoia Minas Ltda. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura**
56 **e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura;**
57 **Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento,**
58 **classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muales, ovinos e caprinos,**
59 **em regime extensivo; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas**
60 **medicinais e aromáticas); Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Capelinha,**
61 **Setubinha e Angelândia/MG. PA/SLA/nº 4550/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III,**
62 **alínea b). Apresentação: Supram JEQ.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa.
63 Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “A motivação é que eu queria entender melhor o processo, tendo em
64 vista que nós entramos em contato com o empreendedor e ele falou que tinha algumas inconsistências no relato,
65 no parecer apresentado pela Supram. Então diante disso nós queríamos entender o processo inteiro para ter um
66 voto mais embasado.” **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo
67 outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e
68 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

70 **APROVAÇÃO DA ATA**

71
72
73 **Fernando Baliani da Silva**
74 **Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**